



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 21/03/2025
p/Presidente

PARECER N° 05/25

PROPOSIÇÃO: Moção n° 005/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 005/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor *Mariano Rodrigues da Silva*.

HISTÓRICO: Mariano Rodrigues da Silva, nasceu em 05 de maio de 1957, na cidade de Timon, Maranhão, Casado com Eliana Araújo Frazão da Silva, pai de Eduardo Frazão da Silva e Felipe Frazão da Silva, o senhor Mariano tem dedicado sua vida ao serviço público e à comunidade de Timbiras, sendo exemplo de comprometimento e dedicação ao município.

Desde 1990, Mariano reside em Timbiras e ao longo de sua vida, tem prestado relevantes serviços ao município de Timbiras, especialmente no setor de infraestrutura, onde iniciou sua trajetória em 2009, e continuou seu trabalho durante o mandato do ex-prefeito Dr. Antônio Borba, em 2017, com notável contribuição no desenvolvimento da cidade.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados a uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

MÉRITO: A concessão do título de cidadão timbirense ao senhor *Mariano Rodrigues da Silva* se justifica plenamente pelos inestimáveis serviços prestados ao município. Sua atuação no setor público foi marcada pelo comprometimento e pela seriedade na execução de projetos que contribuíram diretamente para a melhoria da infraestrutura da cidade, beneficiando toda a população.

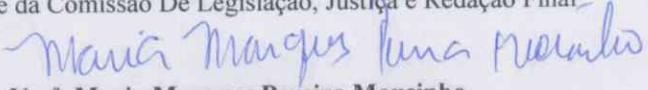
Além disso, Mariano é reconhecido por sua conduta ética, responsabilidade social e dedicação ao progresso de Timbiras, demonstrando, ao longo de sua vida, um profundo respeito pelo bem-estar coletivo e pelo avanço do município. Seu interesse em promover o desenvolvimento urbano e social reforça sua importância como cidadão atuante e comprometido com o futuro da cidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestam parecer favorável à aprovação da *Moção n° 005/2025*, em sua forma original.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.


Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final


Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho